

Paranaíba - MS, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão
Coordenadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

EDITAL Nº 008/2024 ESPDH/UEMS, 11 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2023 ESPDH/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS n. 11.351, 14 de dezembro de 2023, página 85, com retificações publicadas no Diário Oficial n. 11.398, 26 de janeiro de 2024, página 322, e Diário Oficial n. 11.430, 1 de março de 2024, página 78, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo, convoca todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para a matrícula; e instrui quanto à documentação necessária à matrícula.

1. Candidatos(as) aprovados(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:

NOME	Currículo	Entrevista	Banca Ações Afirmativas	Média
Maria Laura Pacheco Quaresma	1,52	8	Deferido	5,52
Myllara Vytoria Silva Pereira	1,08	8	Deferido	5,08
Lucas Cesar de Souza Freitas	0	7,5	Deferido	3,75

2. Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:

CANDIDATOS	Currículo	Entrevista	Média
Isabela Toledo Saes Lopes	10	8	14
Waldir de Freitas Chaves Neto	3,26	8,3	7,41
Andre Luiz Souza Hipolito	3,4	7,5	7,15
Mateus Camacho Soares	3,26	7,5	7,01
Letícia Souza Socorro Yanez Arias	2,89	8,1	6,94
Mariana Auxiliadora Vaz dos Santos	2,39	8,6	6,69
Jamile Cristina Madeira	1,66	9,1	6,21
Rafael da Silva Secafen	1,81	7,8	5,71
Priscila Alves Martins	1,88	7,6	5,68
Ângela Cristina Nogueira dos Santos	0,86	9	5,36
Mariely Lara Silva	1,08	8	5,08
Lucas Henrique Araujo Fontealba	0,5	7,5	4,25
Daniela Paula Ramalho	0	7,5	3,75
Carolainy Silva de Almeida	0	7,3	3,65

3. Das matrículas

3.1. Os/as candidatos/as aprovados listados no item 1 e 2, deverão efetuar suas matrículas no período de 13 a 15 de março de 2024, (até às 18 horas do dia 15 de março de 2024, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados (em PDF) para o endereço eletrônico processoseletivodh@uems.br e identificando o remetente.

3.2. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado no item 3.1 deste Edital implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (<https://www.uems.br/anexos/download/16538>);
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.4. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão, além dos documentos listados no item 3.3 deste Edital, encaminhar documento expedido pela banca avaliadora conforme item 3.5 do Edital nº 001/2023 ESPDH/UEMS, de 14 de dezembro de 2023.

3.6. O ESPDH/UEMS não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

4. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba/MS, 11 de março de 2024.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

EDITAL Nº 15/2024-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Inglesa e suas Literaturas	– Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Português/Inglês; e – Especialização na área de Letras e/ou Mestrado em Letras, Estudos Linguísticos, Linguística, Linguística Aplicada, Ciências da Linguagem, Língua Inglesa, Educação ou áreas afins; – Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada exclusivamente em inglês	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do